



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 046257073

Ref.: Ofício SGP-23 nº 438/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Luana Alves, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Mobilidade e Transportes e da Saúde a respeito do Plano de Imunização dos Trabalhadores do Transporte Público do Município de São Paulo

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2021, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046257073** e o código CRC **B93D4B3D**.

Matéria DOCREC 571/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 463/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310751>.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Chefia de Gabinete/Secretaria Administrativa (Protocolo)

Rua Boa Vista, 236, 1º andar - fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: 3396-6850

PROCESSO 6010.2021/0001367-8

Despacho interno SPTRANS/DP/GAB/SAD Nº 044912848

São Paulo, 25 de maio de 2021.

INTERESSADO Gabinete do Prefeito – Assessoria Técnico-Legislativa – PREF/CASA CIVIL/AT - Assessor Técnico Chefe Dr. Ricardo Ferrari Nogueira (Via SMT/GAB)

ASSUNTO Ofício SGP23 nº 438/2021 da CMSP - Presidente Milton Leite, que encaminha cópia da Indicação nº 463/2021, de autoria da Vereadora Luana Alves, solicitando da SMT a organização de um Plano de Imunização para atender a totalidade dos profissionais da área do Transporte Público do Município de São Paulo.

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 02/06/2021

À SPTRANS/DP/SCS,

C/C SPTRANS/DP/GAB,

Considerando o prazo do órgão, preliminarmente, encaminhamos para conhecimento e providências, após registro do protocolo SEI nº 044838006 sob PI nº 2021/1845.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana de Cassia Santoro, Analista de Gestão Pleno**, em 25/05/2021, às 18:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044912848** e o código CRC **14959E49**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Superintendência de Contratos do Sistema de Transporte

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-7849

PROCESSO 6010.2021/0001367-8

Despacho interno SPTRANS/DP/SCS Nº 044984127

São Paulo, 26 de maio de 2021.

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito – Assessoria Técnico-Legislativa – PREF/CASA CIVIL/AT - Assessor Técnico Chefe Dr. Ricardo Ferrari Nogueira (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP23 nº 438/2021 da CMSP - Presidente Milton Leite, que encaminha cópia da Indicação nº 463/2021, de autoria da Vereadora Luana Alves, solicitando da SMT a organização de um Plano de Imunização para atender a totalidade dos profissionais da área do Transporte Público do Município de São Paulo.

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 02/06/2021

DP/GAB

Em atenção ao Ofício CMSP SGP-23 nº 438/2021, doc. nº 044680906, diante das competências desta Superintendência de Contratos do Sistema de Transporte, nada temos a manifestar sobre o assunto.

Ressaltamos ainda que, assuntos afetos ao plano de imunização são de competência dos Órgãos Públicos ligados à Saúde, especialmente Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e Secretaria de Estado da Saúde do Governo de São Paulo, sob orientação do Centro de Contingência do Estado para monitorar e Coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Michalsky Almeida Sampaio, Superintendente**, em 26/05/2021, às 17:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Gomes de Melo, Diretor-Presidente**, em 27/05/2021, às 12:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044984127** e o código CRC **65A2F309**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001367-8**Encaminhamento SMT/AJ Nº 045641345**

Interessado: Gabinete do Prefeito – Assessoria Técnico-Legislativa – PREF/CASA CIVIL/AT - Assessor Técnico Chefe Dr. Ricardo Ferrari Nogueira

Assunto: Ref. Ofício SGP23 nº 438/2021 da CMSP - Presidente Milton Leite, que encaminha cópia da Indicação nº 463/2021, de autoria da Vereadora Luana Alves, solicitando da SMT a organização de um Plano de Imunização para atender a totalidade dos profissionais da área do Transporte Público do Município de São Paulo.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor Técnico Chefe

Ante os pareceres da São Paulo Transporte – SPTrans - E da Assessoria Jurídica deste Gabinete, os quais acolho, restituo o presente para as providências cabíveis.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 09/06/2021, às 11:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045641345** e o código CRC **1DCD3CD3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 1º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: (11) 2027-2389

PROCESSO 6010.2021/0001367-8**Encaminhamento SMS/COVISA Nº 045899291**

São Paulo, 10 de junho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Luana Alves**Assunto:** Indicação nº 463/21, para que o Poder Executivo organize um Plano de Imunização dos Trabalhadores do Transporte Público do município de São Paulo que atenda a totalidade dos profissionais.**À SMS/AP,**

Em atenção a solicitação contida em documento SEI 044890734, restituímos o presente informando que no momento estão elegíveis os Trabalhadores do transporte coletivo público municipal (motoristas e cobradores); Metroviários e ferroviários (área de segurança, manutenção, limpeza e agentes de estação na linha de frente com 47 anos ou mais, além de operadores de trem de todas as idades.

O cadastro da categoria de profissionais de transporte foi centralizado pelo Governo do Estado de São Paulo através do portal <https://vacisetrans.sp.gov.br/>. O cadastro será avaliado e liberado pelo Governo do Estado de São Paulo e fornecido um comprovante com QR Code para que o profissional possa ser vacinado.

A Campanha de vacinação contra a COVID-19 teve início em 19/01/2021, sendo direcionada para determinados grupos, conforme repasse de doses pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado de São Paulo, por meio dos Instrutivos para Priorização de Doses da Vacina COVID-19 no Município de São paulo, elaborados pela pasta e disponibilizados no site de COVISA através do link <http://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa>.

Colocando-nos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**Coordenador**

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

SMS/COVISA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Artur Vieira Caldeira, Coordenador(a)**, em 10/06/2021, às 19:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045899291** e o código
CRC **659CCB1A**.

Matéria DOCREC 571/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 463/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=310751>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001367-8**Encaminhamento SMS/CG Nº 046182377**

São Paulo, 15 de junho de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Luana Alves**Assunto:**Indicação nº 463/21, para que o Poder Executivo organize um Plano de Imunização dos Trabalhadores do Transporte Público do município de São Paulo que atenda a totalidade dos profissionais.**Srs. Assessores,**

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado nos documentos **Sei nº (044697705- 044680906)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**,encartado em documento **Sei nº (045899291)**, razão pela qual tramitamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zamarco, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/06/2021, às 15:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046182377** e o código CRC **8B6DF45F**.